

Ata da Reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, realizada em 21/03/2023.

No dia 21/03/2023, às 14:00 horas, via mediação tecnológica, realizou-se a reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS).

Membros presentes:

João Batista Lopes da Silva (Coordenador)
Lívia Santos Lima Lemos (Representante Docente)
Cristiane de Almeida Campos (Representante Discente)

Pontos de Pauta:

Pauta 01. Seleção da bolsa, Cota Demanda Social CAPES / UFSB / PPGCS 2023

Deliberações dos pontos de pauta:

Pauta 01. Seleção da bolsa CAPES DS cota UFSB / PPGCS 2023. No dia 07 de março de 2023, a coordenação do PPGCS recebeu um e-mail da Diretoria de Pós-graduação (DPG) da UFSB informando que o PPGCS foi contemplado com uma cota de bolsa de mestrado da CAPES DS (Demanda Social). Seguindo a Portaria CAPES nº 76 de 14 abril de 2010, a comissão de seleção de bolsas, Portaria CFDT 003/2022, no dia 08 de março de 2023, fez uma chamada para todos os estudantes do PPGCS, para quem tivesse em interesse em receber bolsa, enviando um e-mail, em nome da coordenação e comissão de bolsas, a todos os estudantes do PPGCS com a seguinte mensagem:

Prezados Discentes do PPGCS,

O PPGCS está com uma bolsa da CAPES modalidade DS (Demanda Social) sem nomeação. Desta forma gostaríamos de convidar todos que tem interesse na bolsa a responderem este e-mail.

Para poder receber a bolsa o estudante não poderá ter outro vínculo empregatício, exceto professores do ensino básico e médio que poderão receber a bolsa, quando liberados pela sua unidade das suas atividades como docente (ver Portaria CAPES 76/2010). O estudante deverá residir no município de Teixeira de Freitas, vide a Portaria CAPES 76/2010 (anexo).

A comissão de bolsas do PPGCS estipulou que, somente discentes com entrada em 2022 poderão concorrer. Caso tenha mais candidatos às bolsas do que bolsas, o critério de seleção, em ordem crescente, será:

- 1) Ausência de reprovações em Componentes Curriculares; e*
- 2) Maior CR (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).*

*A todos que tenham interesse, peço que respondam o quanto antes este e-mail, **iremos receber propostas até 20/03/2023**, com o preenchimento dos dois formulários anexos.*

Nos formulários seguem algumas orientações para o preenchimento de alguns campos:

Termo de compromisso

- Curso: Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade

- Nível: Mestrado

Formulário de Cadastro

- 50 - Instituição: Universidade Federal do Sul da Bahia
51 - Código (UFSB): 18812
52 - Programa: PPGCS - Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade
53 - Código (PPGCS): 29007003007P9
54 - Não pode ser conta salário
55 - Ingresso no curso: 07/2022
56 - Início da bolsa: 04/2023
57 - Tempo concedido pela IES: 15 meses

58

59 *Faça o preenchimento de todos os campos pertinentes e assinem.*

60

61 Cordialmente,

62

63 **Coordenação**

64 Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade - PPGCS

65 Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

66 <https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>

67

68 *****

69

70 Desta forma, até o dia 20 de março de 2023 dois discentes se interessaram pela bolsa:

Discente	Matrícula	Reprovação	Entrada	CR
GABRIELA LIMA MORAIS	2022101442	NÃO	2022	8,4
MAYLSON CARLOS TOKASE NASCIMENTO	2022101371	NÃO	2022	7,1

71

72 Pelo critério de seleção apresentado pela Comissão de Bolsas do PPGCS, ambos os discentes não
73 apresentam reprovações, sendo o critério de desempate estabelecido o de maior Coeficiente de
74 Rendimento (CR). Desta forma a discente GABRIELA LIMA MORAIS foi selecionada para receber a bolsa da
75 CAPES DS cota PROPPG UFSB.

76

77 **Conclusão:** A comissão indica a estudante **GABRIELA LIMA MORAIS** para a cota de bolsa da CAPES DS
78 PROPPG UFSB.

79

80 Nada mais havendo a tratar, às 14:30 horas, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu por
81 encerrada a reunião, e para constar eu, João Batista Lopes da Silva, lavrei a presente ATA, que, após
82 aprovada, vai ser assinada por mim e pelos Membro.

83

84

85

86 João Batista Lopes da Silva

87 **Coordenador do PPGCS**

88

89 Demais Membros:

90

91

92

93 Lívia Santos Lima Lemos (Representante Docente)

94

95

96

97

98 Cristiane de Almeida Campos (representante discente)